

## Programa Matemática<sup>2</sup>

### ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

#### EDITAL - PROCESSO SELETIVO – 2º SEMESTRE / 2024

A Diretoria da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o presente Edital que regulamenta o processo seletivo, para ingresso no Curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO destinado à professores da rede pública de Ensino Estadual Paulista e ministrado presencialmente pela Faculdade SESI de Educação nos municípios de Campinas, São Paulo e Sorocaba.

#### **1. DO CURSO, VAGAS, PERÍODOS E TURMAS**

- 1.1. O curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO DA MATEMÁTICA PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO trata-se de uma pós-graduação *lato-sensu* de 360 horas.
- 1.2. Serão abertas 810 (oitocentas e dez) vagas distribuídas nos locais de oferta como apresentado no item 3, DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, COMPOSIÇÃO DE TURMAS E LOCAIS DE OFERTA, deste edital.
- 1.3. O curso terá início no mês de setembro de 2024 e terá duração de até 20 meses, resguardada a necessidade de ajustes pela Faculdade SESI-SP de Educação frente a qualquer demanda que impacte a finalização do curso no prazo previsto, mas sempre garantidas a execução das 45 semanas letivas e a carga-horária de 360h.
- 1.4. Dias das aulas: terça-feira e quinta-feira das 19h às 23h *ou* Sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h.
- 1.5. O curso será ofertado na modalidade presencial, com carga horária obrigatória de 360 (trezentas e sessenta) horas, organizado em três módulos, cada um composto por 3 ciclos presenciais de 40 horas. Cada ciclo é organizado da seguinte forma:
  - 1.6.1 24h de carga horária referente às unidades curriculares de conteúdo específico;
  - 1.6.2 8h de carga horária de unidades curriculares de conteúdo pedagógico de base;
  - 1.6.3 8h de carga horária de orientação para aplicação;

## 2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Ser professor habilitado/licenciado em Matemática com aulas atribuídas no componente Matemática (Categoria “A”, “F” e “O”) na rede pública de Ensino Estadual Paulista.
- 2.2. Atuar em uma das Diretorias de Ensino – DE listadas no Anexo I.
- 2.3. Matricular-se e frequentar o curso no Local de Oferta associado à sua Diretoria de Ensino - DE.
- 2.4. Ter disponibilidade para participar, presencialmente, do curso.

## 3. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, COMPOSIÇÃO DE TURMAS E LOCAIS DE OFERTA

- 3.1. Os locais de oferta das aulas presenciais são:
  - 3.1.1. Município de Campinas: SESI - CAMPINAS AMOREIRAS - Av. das Amoreiras, 450 - Pq. Itália - Campinas – SP - CEP:13036-225);
  - 3.1.2. Município de São Paulo: SESI CATUMBI - Rua Catumbi, nº 318 – Belenzinho - São Paulo – SP - CEP:03021-000; e
  - 3.1.3. Município de Sorocaba: SESI - SOROCABA - Rua Duque de Caxias, 494 - Mangal - Sorocaba – SP - CEP:18040-425.
- 3.2. Em cada local de oferta serão abertas:
  - 3.2.1. 1 (uma) turma de terça-feira e quinta-feira, com capacidade de 20 a 30 cursistas.
  - 3.2.2. 8 (oito) turmas aos sábados, com capacidade de 20 a 30 cursistas cada turma.
    - 3.2.2.1. Os inscritos aos sábados serão organizados nas turmas (de A a H) de acordo com os critérios da Faculdade SESI de Educação e não poderão solicitar mudanças a partir da efetivação da matrícula.
- 3.3. O estudante deverá se inscrever apenas em uma turma (terças e quintas das 19h às 23h) *ou* sábados (das 8h às 17h – com intervalo das 12h às 13h) e especificamente no Local de Oferta em que se enquadra sua Diretoria de Ensino conforme quadros do anexo 1.
- 3.4. Cada Local de Oferta terá 270 vagas disponíveis.
- 3.5. Caso o candidato se inscreva em uma turma/dia de oferta e esta não chegar ao número mínimo de 20 cursistas, o cursista será transferido para turmas com número adequado.
- 3.6. Caso o candidato se inscreva em uma turma/dia de oferta e está ultrapassar a capacidade máxima de atendimento, o cursista será transferido para turmas com vagas disponíveis.

## 4. DAS ETAPAS DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- 4.1. O cronograma das etapas do processo está apresentado no Anexo II.

- 
- 4.2. O processo será organizado em 4 (quatro) etapas: inscrição; validação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP); convocação e matrícula.
- 4.3. A inscrição será feita virtualmente pelo endereço eletrônico [faculdadesesi.edu.br/posmatematica](http://faculdadesesi.edu.br/posmatematica) no período estabelecido em cronograma presente no Anexo II.
- 4.4. Para a inscrição deverá ser necessário os seguintes dados:
- 4.4.1. Nome Completo e Nome Social;
  - 4.4.2. CPF;
  - 4.4.3. Data de Nascimento;
  - 4.4.4. Telefone de contato;
  - 4.4.5. E-mail válido;
  - 4.4.6. Local de Oferta;
  - 4.4.7. Indicação de dias e horários do curso;
  - 4.4.8. Diretoria de Ensino de atuação;
  - 4.4.9. Município de atuação;
  - 4.4.10. Categoria docente (Categoria “A”, “F” e “O”.);
  - 4.4.11. Registro do Sistema com dígito identificador (RS/PV - vide holerite);
  - 4.4.12. Concordância com os termos de utilização dos dados, incluindo o compartilhamento com os órgãos da Secretaria da Educação;
  - 4.4.13. Informações pessoais de perfil, tais como licenciatura, especialização, experiências profissionais etc.
- 4.5. A inscrição não garante a efetivação da matrícula, trata-se de uma demonstração de interesse, por parte do candidato.
- 4.6. As inscrições serão processadas pelo SESI-SP e pela SEDUC-SP nos prazos estipulados no cronograma, conforme Anexo II;
- 4.7. Caberá a SEDUC-SP validar os dados e as inscrições e indicar ao SESI-SP os professores habilitados para a matrícula;
- 4.8. A habilitação para a matrícula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e os critérios internos da SEDUC-SP, que são: ser professor habilitado/licenciado em Matemática com aulas atribuídas no componente Matemática (Categoria “A”, “F” e “O”) na Rede Pública de Ensino Estadual Paulista e atuar nas diretorias de Ensino que englobam os locais de oferta.
- 4.9. A Faculdade SESI de Educação publicará lista de aprovados e convocação para matrícula no endereço eletrônico [faculdadesesi.edu.br/posmatematica](http://faculdadesesi.edu.br/posmatematica) em data indicada no cronograma apresentado no Anexo II.
- 4.10. Os candidatos convocados em 1ª Chamada deverão realizar a matrícula no curso para garantia da vaga em [faculdadesesi.edu.br/posmatematica](http://faculdadesesi.edu.br/posmatematica) de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo II.
- 4.11. O candidato perde o direito à matrícula se não apresentar os documentos necessários ou não cumprir os prazos estipulados neste Edital.
-

- 
- 4.12. Havendo vagas disponíveis, a Faculdade SESI de Educação prosseguirá com chamadas subsequentes até o preenchimento das vagas ou início do curso.
- 4.13. As matrículas efetivadas serão disponibilizadas em [faculdadesesi.edu.br/posmatematica](http://faculdadesesi.edu.br/posmatematica) de acordo com o prazo apresentado no ANEXO II.
- 4.14. Para a efetivação da matrícula, o candidato habilitado deverá obrigatoriamente anexar, na secretaria virtual da Faculdade SESI, cópia digital dos seguintes documentos originais:
- 4.14.1. Cédula de Identidade;
  - 4.14.2. Diploma de Licenciatura em Matemática ou correspondente;
  - 4.14.3. Histórico Escolar da Graduação;
  - 4.14.4. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
  - 4.14.5. CPF;
  - 4.14.6. Comprovante que confirme que é professor da Rede Estadual do Estado de São Paulo (cópia de holerite atualizado ou declaração da Diretoria de Ensino);
  - 4.14.7. Comprovante de residência.
- 4.15. Para a efetivação da matrícula o candidato habilitado assinará um contrato de prestação de serviços educacionais com a Faculdade SESI de Educação.

## **5. DO CONTRATO E DA RELAÇÃO COM A FACULDADE SESI DE EDUCAÇÃO**

- 5.1. O curso será oferecido de forma gratuita e a contrapartida do cursista será a frequência e permanência nas atividades, bem como a realização das propostas de forma integral.
- 5.2. O cursista deve assinar o Contrato de Prestação de serviços Educacionais antes de iniciar o curso de Pós-Graduação;
- 5.3. O cursista matriculado se compromete em realizar as atividades e cumprir com as exigências acadêmicas de cada um dos módulos, ou seja, obter conceito satisfatório no desempenho acadêmico de cada unidade curricular.;
- 5.4. O cursista deve ter a presença mínima de 75% em cada Unidade Curricular do Curso.

## **6. DA RESCISÃO E MULTA**

- 6.1 A necessidade de cancelamento da inscrição no curso deverá ser comunicada e justificada pelo email [secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br](mailto:secretaria.academica@faculdadesesi.edu.br) anexando formulário preenchido disponível no endereço eletrônico [https://www.faculdadesesi.edu.br/wp-content/uploads/2023/09/02.1\\_Requerimento-Cancelamento-de-Matricula\\_revisado.docx](https://www.faculdadesesi.edu.br/wp-content/uploads/2023/09/02.1_Requerimento-Cancelamento-de-Matricula_revisado.docx).
- 6.2. O Contrato será considerado rescindido quando:
- 6.2.1. alcançar seu termo final;
  - 6.2.2 por acordo das Partes;
  - 6.2.3 uma das Partes descumprir as obrigações disciplinadas neste edital e no Contrato;

6.2.4 o cursista comunicar desistência ou reprovar em qualquer uma das Unidades Curriculares previstas no Plano de Curso apresentado no endereço eletrônico [faculdadesesi.edu.br/posmatematica](http://faculdadesesi.edu.br/posmatematica);

6.2.5 Será considerada evasão quando, o cursista não estiver presente em mais de quatro encontros consecutivos (equivalente a duas semanas) e sem uma justificativa oficial enviada à Secretaria Acadêmica.

6.2.6 o cursista obtiver aproveitamento insatisfatório na(s) Unidade(s) Curricular(es) em que estiver matriculado;

6.2.7 comunicar desistência sem justificativa plausível.

6.3. Tanto nas hipóteses previstas nas Cláusulas 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 e 6.2.7, quanto na ocorrência de Motivo Não Plausível, deverão ser devolvidos, pelo **CURSISTA** ao **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional de São Paulo (SESI-SP)**, o valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) por cada Unidade Curricular e Orientação para Aplicação cursada. A devolução por descumprimento de encargo não será exigível quando a descontinuidade da Especialização se der por Motivo Plausível;

<b>Unidade Curricular</b>	<b>Unidades Curriculares restantes</b>	<b>Valor final devido</b>
1 Unidade Curricular	11	R\$ 420,00
2 Unidades Curriculares	10	R\$ 840,00
3 Unidades Curriculares	9	R\$ 1.260,00
4 Unidades Curriculares	8	R\$1.680,00
5 Unidades Curriculares	7	R\$2.100,00
6 Unidades Curriculares	6	R\$2.520,00
7 Unidades Curriculares	5	R\$2.940,00
8 Unidades Curriculares	4	R\$3.360,00
9 Unidades Curriculares	3	R\$3.780,00
10 Unidades Curriculares	2	R\$4.200,00

---

11 Unidades Curriculares	1	R\$4.620,00
12 Unidades Curriculares	0	R\$5.040,00

6.3.1 Motivo Plausível é todo aquele que não poderia ser evitado por vontade e/ou ação do indivíduo, sendo proveniente a forças externas e/ou naturais. Por sua vez, um Motivo Não Plausível é aquele que provém da manifestação de vontade e/ou ação do indivíduo e sobre o qual há exercício de escolha.

6.4. A caracterização de um Motivo Plausível será avaliada, pela Faculdade SESI-SP de Educação e SEDUC-SP, a partir:

6.4.1 dos compromissos assumidos por cada CURSISTA;

6.4.2 da motivação, circunstâncias e contexto do caso concreto.

## **7. DAS ESTRUTURA DO CURSO, CRITÉRIOS E DEMAIS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS**

7.1 Toda estrutura do curso, bem como as ementas e orientações pedagógicas e avaliativas estão apresentados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que está disponível em [faculdadesesi.edu.br/posmatematica](http://faculdadesesi.edu.br/posmatematica).

## **8. DOS CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Para obtenção do título é necessário que o(a) discente tenha aproveitamento satisfatório em todas as unidades curriculares, cumpra todas as exigências relativas à frequência, isso é, com o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade curricular e obtenha conceito satisfatório no seu TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).

8.2 O discente que atender os requisitos para certificação, receberá um certificado de Especialista, reconhecido pelo MEC.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato obter todas as informações necessárias para a participação no processo seletivo.

9.2 A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital e das regras pedagógicas e regimentares da Faculdade SESI de Educação

9.3 Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Faculdade SESI-SP de Educação, em acordo com a SEDUC-SP, que, se necessário, emitirá normas complementares, divulgando-as a todos os candidatos. Fica eleito o foro da cidade de São

Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas oriundas do presente processo seletivo.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

Luís Paulo Martins  
Diretor da Faculdade SESI-SP de Educação

**ANEXO I**

**Local de Oferta e Diretorias de Ensino**

<b>REGIONAL SÃO PAULO (Capital)- 270 vagas</b>		
LOCAL DE OFERTA: SESI CATUMBI Rua Catumbi, nº 318 – Belenzinho São Paulo – SP - CEP:03021-000		
<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>DIRETORIA</b>
Centro	São Paulo	Centro
Centro Oeste		Centro Oeste
Centro Sul		Centro Sul
Sul 1		Sul 1
Sul 2		Sul 2
Sul 3		Sul 3
Leste 1		Leste 1
Leste 2		Leste 2
Leste 3		Leste 3
Leste 4		Leste 4
Leste 5		Leste 5
Norte 1		Norte 1
Norte 2		Norte 2

<b>REGIONAL CAMPINAS (270 vagas)</b>		
LOCAL DE OFERTA: SESI - CAMPINAS AMOREIRAS Av. das Amoreiras, 450 - Pq. Itália Campinas – SP - CEP:13036-225		
<b>DIRETORIAS DE ENSINO</b>	<b>MUNICÍPIOS</b>	<b>DIRETORIA</b>
Americana	Campinas	Campinas Leste; Campinas Oeste
Campinas Leste	Americana	Americana
Campinas Oeste	Artur Nogueira	Limeira
Capivari	Cosmópolis	Limeira
Limeira	Engenheiro Coelho	Limeira
Mogi Mirim	Holambra	Mogi Mirim
Sumaré	Hortolândia	Sumaré
	Indaiatuba	Capivari
	Jaguariúna	Campinas Leste
	Monte Mor	Capivari
	Nova Odessa	Americana
	Paulínia	Sumaré
	Pedreira	Mogi Mirim
	Santa Bárbara d'Oeste	Americana
	Santo Antônio de Posse	Mogi Mirim
	Sumaré	Sumaré
	Valinhos	Campinas Oeste
	Vinhedo	Campinas Oeste
	Cordeirópolis	Limeira



	Ipeúna	Limeira
	Iracemópolis	Limeira
	Rio Claro	Limeira
	Santa Gertrudes	Limeira
	Águas de Lindoia	Mogi Mirim
	Amparo	Mogi Mirim
	Conchal	Mogi Mirim
	Estiva Gerbi	Mogi Mirim
	Itapira	Mogi Mirim
	Lindoia	Mogi Mirim
	Mogi Guaçu	Mogi Mirim
	Monte Alegre do Sul	Mogi Mirim
	Serra Negra	Mogi Mirim
	Capivari	Capivari
	Elias Fausto	Capivari
	Mombuca	Capivari
	Rafard	Capivari
	Rio das Pedras	Capivari

<b>REGIONAL SOROCABA – 270 VAGAS</b>		
LOCAL DE OFERTA: SESI - SOROCABA Rua Duque de Caxias, 494 - Mangal Sorocaba - SP - CEP:18040-425		
DIRETORIAS DE ENSINO	MUNICÍPIOS	DIRETORIA
Itapetininga Itu São Roque Sorocaba Votorantim	Sorocaba	Sorocaba
	Vargem Grande Paulista	São Roque
	Alumínio	São Roque
	Araçariguama	São Roque
	Ibiúna	São Roque
	Mairinque	São Roque
	São Roque	São Roque
	Boituva	Itu
	Cabreúva	Itu
	Cerquilha	Itu
	Iperó	Itu
	Itu	Itu
	Jumirim	Itu
	Porto Feliz	Itu
	Salto	Itu
	Tietê	Itu
	Araçoiaba da Serra	Votorantim
	Capela do Alto	Votorantim
	Piedade	Votorantim
	Pilar do Sul	Votorantim
Salto de Pirapora	Votorantim	

Tapirái	Votorantim
Votorantim	Votorantim
Alambari	Itapetininga
Angatuba	Itapetininga
Campina do Monte Alegre	Itapetininga
Guareí	Itapetininga
Itapetininga	Itapetininga
Paranapanema	Itapetininga
São Miguel Arcanjo	Itapetininga
Sarapuí	Itapetininga
Tatuí	Itapetininga

ANEXO II

Quadro e Cronograma das Etapas do Processo

AÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
INSCRIÇÃO (manifestação de Interesse / ADESÃO)	29/07/24 a 05/08/2024	O professor interessado deverá manifestar o interesse realizando a <b>inscrição</b> no link disponível para inscrição da Faculdade SESI
Validação	07/08/2024 a 12/08/2024	A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo validará as inscrições confirmando o enquadramento dos inscritos no item 2 desse edital
Divulgação Convocados 1ª chamada	13/08/2024 a 15/08/2024	A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo divulgará a lista de aprovados para realização da matrícula – 1ª chamada – já com o link para realização da MATRÍCULA
Matrícula 1ª chamada	16/08/2024 a 20/08/2024	Os professores contemplados deverão realizar a <b>matrícula</b> pelo canal específico da Faculdade SESI de Educação
Divulgação Convocados 2ª chamada	21/08/2024 a 22/08/2024	A Secretaria de Educação do Estado de São Paulo divulgará a lista de aprovados para realização da matrícula – 2ª chamada
Matrícula 2ª chamada*	23/08/2024 a 27/08/2024	Os professores contemplados deverão realizar a matrícula pelo canal específico da Faculdade SESI de Educação
Divulgação das turmas e Locais de Oferta do Curso	03/09/2024 a 09/09/2024	Serão divulgadas as turmas com dias e horários específicos em cada Local de Oferta do Curso
Início das Aulas	10/09/2024 – turmas de terças e quintas 14/09/2024 – turmas de sábado	Início das aulas presenciais nos Locais de Oferta do Curso

\*outras chamadas poderão ser realizadas de acordo com a disponibilização de vagas.